

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, EM 19 (DEZENOVE) DE JULHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REUNIRAM-SE ÀS 19H:30MIN (DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DE MANEIRA EXTRAORDINÁRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, OS SEGUENTES VEREADORES: ERNANDE DE JESUS NOBREZA, ESTEVALDO OLIVEIRA SOARES, GILDESON BARROSO COELHO, JACINTO DA GUILA NUNES DA SILVA, JOSIVAN COELHO DOS REIS E MARCOS UNO FRE ARAÚJO RODRIGUES. O SR. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. LOGO APÓS, DETERMINOU A LEITURA DA Pauta DO DIA: PARECER PRÉVIO Nº 166/2023-SPC DO TCE-PI, RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DE MANEIRA UNÂNIME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2023 DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR HELI MARQUES DE CARVALHO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024, QUE JULGA APROVADAS AS CONTAS REFERENTES À GESTÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023 DE RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE, FRANQUEOU-SE A PALAVRA AO VEREADOR MARCOS UNO FRE ARAÚJO RODRIGUES, QUE COMO RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, TAMBÉM RECOMENDOU A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, EXERCÍCIO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR HELI MARQUES, DEIXANDO CLARO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TCE E PRINCIPALMENTE AO PARECER PRÉVIO MINISTERIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 2023/PM 0066 SOBRE O PROCESSO TC/020220/2023 TAMBÉM RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVAS. O SR. PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO SECRETA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024, QUE JULGA APROVADAS AS CONTAS REFERENTES À GESTÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023 DE RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE, GILDESON BARROSO COELHO, ENFERROU A

SESSÃO, DO QUE PARA A MEMÓRIA DE TODOS, LAVROU-SE A SEQUINTE  
ATA, QUE CONFORME LIDA E APROVADA, VAI DEVIDAMENTE ASSEINADA,  
PELO 1º SECRETÁRIO E O PRESIDENTE. SALADAS SESSÕES, EM 09  
(DEZENOVE) DE JULHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Marcos  
Compre Araújo Rodrigues: Gilderson Barros Carlos